

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Aposentadoria Básico
referente ao encerramento do
exercício de 2025 – Birla Carbon

Fundambras Sociedade de Previdência
Privada

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	12
Plano de Custeio	17
Conclusão	20
Apêndice	21

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria Básico, CNPB 1980.0017-74, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, referente ao grupo de custeio Birla Carbon e administrado pelo(a) Fundambras Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
44.748.564/0001-82	Fundambras Sociedade de Previdência Privada
08.807.683/0001-03	Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.
02.634.915/0001-84	Birla Carbon Brasil Ltda.
08.797.934/0001-08	Anglo American Investimentos - Minério de Ferro LTDA.
42.184.226/0001-30	Anglo American Níquel Brasil Ltda.
02.359.572/0001-97	Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.

Este parecer atuarial tratará exclusivamente do grupo de custeio patrocinado pela empresa Birla Carbon Brasil Ltda.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras não são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria Básico.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 825, de 25/09/2024, publicada em D.O.U. em 02/10/2024.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2025), e se referem à(s) patrocinadora(s) Birla Carbon Brasil Ltda., uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	228
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	17
Idade Média (anos)	43
Tempo de Serviço médio (anos)	14
Tempo de Contribuição médio (anos)	13
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	17
Folha anual de salário R\$ (com autopatrocinado)	28.598.047,32

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício de Aposentadoria	67	67	6.011
Benefício por Incapacidade	0	0	*
Benefício por Morte (grupos familiares)	9	71	6.481

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Observamos que com relação à pensão por morte foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,44	5,95
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,00	2,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência WTW modificada (+0,08)	Experiência WTW modificada (+0,08)
Tábua de Mortalidade Geral	2012 IAM Basic Table, segregada por sexo	2012 IAM Basic Table, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 70%	Light Fraca desagravada em 70%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	100% Casados	100% Casados

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas é utilizada a composição familiar, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/12/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 95%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,44% para o Plano de Aposentadoria Básico. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 5,21% a.a. e limite superior: 5,61% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria Básico optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,44% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 14/12/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício de Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício por Incapacidade	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício por Morte	Capitalização	Crédito Unitário

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um fluxo suficiente de novos empregados.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tabela de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Aposentadoria Básico de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 89.511.209,15.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Contrato de Dívida

Na ocorrência de parcela não coberta de reserva matemática de benefícios concedidos, a parte sob responsabilidade da Patrocinadora deverá ser objeto de instrumento contratual com garantias. O instrumento contratual deverá ficar à disposição da Previc, juntamente com os fluxos anuais de receitas, despesas e patrimônio de cobertura, pelo período de pagamento de todas as parcelas do contrato.

Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de deficit equacionado são registrados contabilmente no grupo "Operações Contratadas" no "Realizável Previdencial" no Ativo.

O Contrato de Dívida celebrado entre Birla Carbon e a Fundambras possui cláusula de ganhos e perdas atuariais e o valor de R\$ 997.123,30, registrado na conta supracitada do Balancete informado pela entidade reflete o valor anterior à reavaliação atuarial das provisões matemáticas do plano em 31/12/2025.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,31%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,26% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 6,76%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,95% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pela parcela do saldo de conta total do participante que não foi destinada ao pagamento de benefícios ou institutos e poderá ser utilizado para compensar as Contribuições da Patrocinadora, ou outra destinação observada a legislação vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,44% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2025 foi calculado e informado pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada para o Plano de Aposentadoria Básico, é positivo e igual a R\$ 6.731.708,50. Esse valor rateado por patrocinadora, proporcionalmente à provisão matemática de benefício definido, resulta para a patrocinadora Birla Carbon Brasil Ltda., o valor positivo de R\$ 365.969,44.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria Básico possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	90.191.787,46
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	90.154.110,87
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	91.037.791,36
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	51.657.687,49
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	38.349.498,49
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	38.349.498,49
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	13.308.189,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	12.453.656,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	854.533,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	39.502.474,82
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	38.409.513,82
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	38.409.513,82
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	913.417,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.446.742,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(533.325,00)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	179.544,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	257.623,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(78.079,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(122.370,95)
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(122.370,95)

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(122.370,95)
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Equacionado 2023	(66.477,13)
2.03.01.01.03.02.01.02 Deficit Equacionado 2025	(55.893,82)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(883.680,49)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(883.680,49)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(883.680,49)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	37.676,59
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	37.676,59
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	37.676,59
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	1.677.701,61
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas - Deficit Técnico Contratado	1.677.701,61

Evolução das Provisões Matemáticas a Constituir

Deficit 2023

Em 31/12/2024 o valor desse deficit equacionado era R\$ 68.381,02, que ao longo de 2025 foi atualizado considerando a meta atuarial do plano (R\$ 6.796,11) e deduzido do valor pago de prestações (R\$ 8.700,00), chegando em 31/12/2025 ao valor atualizado de R\$ 66.477,13.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado, pelo método de recorrência e constante do relatório do plano, para 31/12/2025.

Valores em R\$	Evoluído	Reavaliado (Hipóteses 2024)	Variação em %	Reavaliado (Taxa de Juros 2025)	Variação em %
Passivo Atuarial	13.501.906,93	13.909.724,00	3,02	14.401.150,00	3,53
Benefícios Concedidos	12.660.483,97	12.846.603,00	1,47	13.308.189,00	3,59
Benefícios a Conceder	841.422,96	1.063.121,00	26,35	1.092.961,00	2,81

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 14.401.150,00 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de 3,02%.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e alteração da taxa de juros.

Convém ressaltar que 15,80% (R\$ 14.401.150,00) do Passivo Atuarial Total de R\$ 91.160.162,31 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 84,20% restantes (R\$ 76.759.012,31) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,6116 anos (91 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
7,6116	$1\% \times (7,6116 - 4) = 3,6116\%$	14.334.672,87	517.711,05

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(1.620.152,62)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(1.620.152,62)
b) Ajuste de Precificação	365.969,44
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(1.254.183,18)
d) Limite do Deficit	517.711,05
e) Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2025)	(736.472,13)
Deficit de Benefícios Concedidos	(680.573,90)
Deficit de Benefícios a Conceder	(55.898,23)

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Deficit Equacionado 2025 foi segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2025. A metodologia apresentada adiante está em conformidade com a Resolução CNPC nº30/2018.

Na ocorrência de parcela não coberta de reserva matemática de benefícios concedidos, a parte sob responsabilidade da Patrocinadora deverá ser objeto de instrumento contratual com garantias. O instrumento contratual deverá ficar à disposição da Previc, juntamente com os fluxos anuais de receitas, despesas e patrimônio de cobertura, pelo período de pagamento de todas as parcelas do contrato.

Assim, o deficit a ser equacionado de 31/12/2025, atribuído aos benefícios concedidos (R\$ 680.573,90), será imediatamente equacionado mediante a inclusão no saldo devedor, com base no Instrumento Particular de Contratação de Dívida firmados entre a Fundambras e a Birla Carbon, com as contribuições revistas a partir de 01/01/2026.

Para a fração do deficit a ser equacionado de 31/12/2025 atribuído aos benefícios a conceder (R\$ 55.898,23), o prazo máximo para o seu equacionamento será de uma vez e meia o prazo de duração do passivo do plano de aposentadoria. Logo, seu prazo é de 11,42 anos para ser equacionado e as contribuições devem ser iniciadas a partir de 01/01/2026. A Fundambras e a Patrocinadora optaram pelo equacionamento imediato do deficit relativo aos benefícios a conceder, mediante a contribuições mensais extraordinárias adiante especificadas. Tal decisão será formalizada pela Fundambras, nos termos da norma vigente.

O fluxo correspondente ao equacionamento do deficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice deste parecer atuarial.

Variação do resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 660.070,84 em 31/12/2024 para R\$ 883.680,49 em 31/12/2025.

Natureza do resultado

O aumento do deficit técnico no exercício foi devido principalmente à movimentação da massa de participantes e alteração da taxa de juros.

Soluções para equacionamento do deficit

Para o equacionamento do deficit registrado em 31/12/2025 em "Provisões Matemáticas a Constituir" a patrocinadora deverá efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, as despesas e o patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O fluxo correspondente ao equacionamento do deficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2026:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,25% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Benefício de Aposentadoria	0,00%
Benefício Mínimo	0,22%
Benefício por Inapacidade Total	0,01%
Benefício por Morte	0,02%
Total	0,25%

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,45% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pelo(a) Fundambras Sociedade de Previdência Privada para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,26% da folha de salários.

Adicionalmente, a patrocinadora também deverá realizar contribuições para amortizar os resultados deficitários equacionados, conforme segue:

- Deficit Equacionado de 2023: contribuições mensais de 0,03% da folha de salários dos participantes por um prazo de 9 anos e 7 meses contados a partir de 31/12/2025;
- Deficit Equacionado de 2025: contribuições mensais de 0,02% da folha de salários dos participantes por um prazo de 11 anos e 5 meses contados a partir de 31/12/2025;
- Prestações mensais referentes ao Instrumento Particular de Reconhecimento e Confissão de Dívida, para cobertura do Deficit Técnico Contrato firmado entre Fundambras e Birla Carbon com clausula de revisão de ganhos e perdas atuariais, equivalente ao valor anual de R\$ 223.737, pelo prazo remanescente de 9 anos e 7 meses contados a partir de 31/12/2025;

Essas contribuições poderão ser realizadas mediante reversão mensal dos recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de

Patrocinadora), até que sejam esgotados os recursos existentes no fundo, ou na hipótese de ser insuficiente para cobertura da contribuição do mês, a patrocinadora deverá retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

Não há contribuições para participantes ativos no Plano de Aposentadoria Básico.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão assumir as contribuições de patrocinadora referente ao custo normal do plano e a contribuição para formação do saldo de conta. Adicionalmente deverão contribuir com R\$ 33,00 ao mês para o custeio das despesas administrativas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Participantes que optaram pelo benefício proporcional diferido após 12/09/2008, data efetiva da alteração do plano, deverão assumir o custeio das despesas administrativas, conforme definido no regulamento do plano, de acordo com o custo per capita do período, com base na despesa esperada para o exercício de 2026 e no número de participantes do plano na data da avaliação atuarial. Esse valor equivale a R\$ 33,00 ao mês.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	1.004.707	-	-
Taxa Custeio Normal	3,51%	-	-
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	-	-
Valor Custeio Extraordinário	239.141	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	0,84%	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição

definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Básico da Entidade, informamos que o grupo de custeio Birla Carbon está deficitário. Entretanto, foram estabelecidas contribuições extraordinárias nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do déficit.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

Felipe Reis de Miranda
Felipe Reis de Miranda (Mar 16, 2026 10:56:12 ADT)

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Sátiro F. Teixeira Neto
Sátiro F. Teixeira Neto (Mar 16, 2026 10:17:18 ADT)

Sátiro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura R\$			Receitas R\$			Despesas - Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuição Normal + Extraordinária (BaC)	Contribuição Extraordinária (BC)	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2025	11.755.073,54	1.677.701,61	13.432.775,15						
2026	11.253.674,08	1.539.145,90	12.792.819,98	87.689,98	223.737,03	311.427,01	1.308.779,47	113.312,90	1.422.092,37
2027	10.652.033,54	1.393.052,76	12.045.086,30	78.938,98	223.737,03	302.676,01	1.374.422,99	109.951,23	1.484.374,23
2028	10.086.518,36	1.239.012,16	11.325.530,52	77.292,98	223.737,03	301.030,01	1.308.982,68	106.714,19	1.415.696,87
2029	9.513.173,80	1.076.591,74	10.589.765,54	74.214,98	223.737,03	297.952,01	1.287.233,33	103.058,20	1.390.291,53
2030	8.897.381,44	905.335,66	9.802.717,10	75.129,98	223.737,03	298.867,01	1.303.508,56	98.657,73	1.402.166,28
2031	8.247.856,15	724.763,24	8.972.619,39	70.444,98	223.737,03	294.182,01	1.303.416,51	94.292,41	1.397.708,92
2032	7.599.156,69	534.367,68	8.133.524,38	68.765,98	223.737,03	292.503,01	1.271.275,63	89.551,78	1.360.827,41
2033	7.030.083,68	333.614,61	7.363.698,29	66.345,98	223.737,03	290.083,01	1.161.394,87	85.139,80	1.246.534,66
2034	6.497.979,32	121.940,57	6.619.919,89	66.085,98	223.737,03	289.823,01	1.098.631,55	81.515,56	1.180.147,11
2035	5.931.231,92	-	5.931.231,92	62.362,09	130.513,27	192.875,35	1.010.805,09	77.940,08	1.088.745,17
2036	5.151.988,56	-	5.151.988,56	53.002,64	-	53.002,64	1.051.396,31	74.330,60	1.125.726,91

Parecer Atuarial_Básico_BirlaCarbon_2025_v1

Final Audit Report

2026-03-16

Created:	2026-03-16
By:	Glauco Bressan (Glauco.Bressan@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAV2ifbuLiT1vrQbdVWFOpP-ktEccs05-E

"Parecer Atuarial_Básico_BirlaCarbon_2025_v1" History

-  Document created by Glauco Bressan (Glauco.Bressan@wtwco.com)
2026-03-16 - 12:26:40 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Felipe Reis de Miranda (felipe.miranda@wtwco.com) for signature
2026-03-16 - 12:27:18 PM GMT
-  Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-03-16 - 12:27:18 PM GMT
-  Email viewed by Felipe Reis de Miranda (felipe.miranda@wtwco.com)
2026-03-16 - 12:27:25 PM GMT- IP address: 135.232.20.2
-  Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-03-16 - 1:17:00 PM GMT- IP address: 134.238.156.108
-  Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-03-16 - 1:17:16 PM GMT- IP address: 134.238.156.108
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-16 - 1:17:18 PM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108
-  Document e-signed by Felipe Reis de Miranda (felipe.miranda@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-16 - 1:56:12 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.
2026-03-16 - 1:56:12 PM GMT